

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a KÊNIA MICHELE LEITÃO ALVES SANTOS, protocolado em 11/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **KÊNIA MICHELE LEITÃO ALVES SANTOS**, inscrita no CPF nº. 039.347.534-42, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem de, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2020/2021, para gozo em 22/04/2021 à 22/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

